

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reintegração da servidora **Hendrika Rie Santos Kishine**, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 18 da Lei Complementar n.º 42/2003,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora Hendrika Rie Santos Kishine, em 29 de janeiro de 2025, acompanhado de declaração que atesta gestação de 5 semanas e meia,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora Hendrika Rie Santos Kishine, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assessoramento ao Gestor, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO Prefeito Municipal de Naviraí

> Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N.3789do 201 02120 25